

PORTARIA ATO DE PESSOAL N°. \$14 /2025, DE 23 DE

julho

DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento de Saúde de servidor efetivo e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9º, § 3º, ao qual dispõe que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Vinicius Gabriel C. Lopes;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. **CONCEDER** a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidor efetivo da Fundação - UnirG, **MARCIO CARDOSO RIBEIRO** matrícula 20781, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 19/06/2025 a 18/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2025.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos <u>23</u> dias do mês de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UnirG Decreto nº. 233/2021 PUBLICADO NO PLACAR

Em: 2 3 JUL. 2025

Rione